



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 112/2025

N.º de Registo 32139

Data 25/09/2025

Processo 16/2025/9

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO, COM O REGISTO N.º 20737, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, -----
FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, na sua atual redação e nos termos do n.º 1 e n.º 6 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado, por Despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de **01/09/2025**, o Loteamento Municipal das Superfícies Comerciais – Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, Loteamento n.º **16/2025/9**, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1500/19910415 e 1501/19910415 e inscritos na matriz com os artigos 2º da Secção G (parte) e artigo 1.º da Secção H (parte), da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal e pelo Loteamento Aprovado.-----

A operação consiste na constituição de 2 (dois) lotes, designados por lote 1 e lote 2. -----

Assim, o loteamento ficará com as seguintes prescrições: -----

Área de Intervenção do Loteamento: 48.348,48m²; -----

Área Total dos Lotes: 13.905,65 m²; -----

Área de Cedência ao Domínio Público: 33.641,47m²; -----

Área Total de Implantação: 12.954,00 m²; -----

Área Total de Construção: 13.258,00 m²; -----

Número de Lugares Privados Ligeiros: 761. -----

Número de Lugares Públicos Ligeiros: 98. -----

Número de Lugares Privados Pesados: 32. -----

Número de Lugares Públicos Pesados: 0. -----

Lote 1: -----

Área do lote: 1.255,65 m²; -----

Área de implantação: 304,00 m²; -----

Área de construção: 608,00m²; -----

Utilização: Comércio/Serviços; -----

Pisos: 2 pisos acima da cota de soleira. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Lote 2: -----

Área do lote: 12.650,00 m²; -----

Área de implantação: 12.650,00 m²; -----

Área de construção: 12.650,00 m²; -----

Utilização: Comércio/Serviços; -----

Pisos: 1 piso acima da cota de soleira; 1 piso abaixo da cota de soleira. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 25 de setembro de 2025

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.